



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 277/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o boletim de alterações de faltas oriundo da Coordenação de Endemias do mês de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, o desconto em folha de pagamento, das faltas não justificadas, dos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FALTAS/VALOR
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	02 FALTA
40.451-9	INACIO SÉRGIO HERCULADO DE ANDRADE	02 FALTAS

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e o desconto em folha de pagamento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de julho de 2020.


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 21/07/2020
Wilmara
Mat. 50123-x